

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P329549/2024).**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002012017598 SSP/CE e CPF nº 026.332.883-08, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

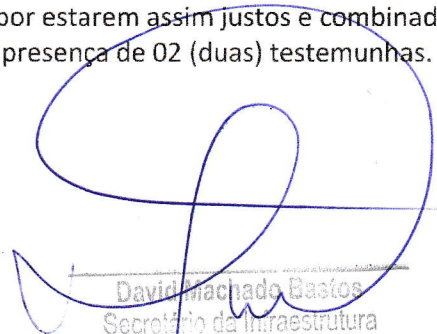
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 29/07/2024 e findando no dia 27/10/2024, e de **VIGÊNCIA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/03/2025 e findando no dia 16/08/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 26 de JULHO de 2024.

  
David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

JP SERVICOS E  
LOCACOES  
LTDA:2942144500012  
7

Assinado de forma digital por J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127  
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27848734000181, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=J P SERVICOS E LOCACOES LTDA:29421445000127  
Dados: 2024.07.26 11:24:03 -03'00'

JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
**JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JOÃO PAULO FURTADO

CPF: 018.817.173-00

Assinatura: 

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR

CPF: 054.349.233-83

Assinatura: 